

- 5 Entrega dos Prémios (hora e local a definir);
- 6 Exposição dos trabalhos (local a definir)

#### ARTIGO 6

##### COMPOSIÇÃO DO JÚRI

- 1 Os trabalhos concorrentes a este prémio serão apreciados por um Júri, composto por 3 elementos, nomeados pelo Município de Monção;

#### ARTIGO 7

##### DELIBERAÇÕES DO JÚRI

- 1 O Júri do concurso toma decisões por maioria simples.
- 2 Das deliberações serão lavradas atas e sobre elas não haverá recurso.
- 3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.

#### ARTIGO 8

##### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 Os resultados do concurso serão divulgados no dia 28 de maio/2020, no site do Município de Monção, nas Bibliotecas Escolares e na Biblioteca Municipal.

#### ARTIGO 9

##### PRÉMIOS

- 1 Os trabalhos serão premiados da seguinte forma:
  - 1.1 1º Escalão - 3º e 4º anos do 1º ciclo
    - 1ª Prémio - 100€
    - 2ª Prémio - 75€
    - 3ª Prémio - 50€
  - 1.2 2º Escalão - 2º ciclo
    - 1ª Prémio - 100€
    - 2ª Prémio - 75€
    - 3ª Prémio - 50€
  - 1.3 3º Escalão - 3º ciclo
    - 1ª Prémio - 100€
    - 2ª Prémio - 75€
    - 3ª Prémio - 50€
  - 1.4 4º Escalão - Secundário
    - 1ª Prémio - 100€
    - 2ª Prémio - 75€
    - 3ª Prémio - 50€

- 2 O Júri poderá atribuir as menções honrosas que entender justificadas, fundamentando a decisão em relatório final.
- 3 Os prémios serão entregues em forma de Vale para aquisição de material escolar em papelarias locais;
- 4 A todos os concorrentes serão entregues diplomas de participação;

#### ARTIGO 10

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1 O Júri do concurso avalia a qualidade dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação percentual:
  - 1.1 Respeito pelo tema proposto - 20%
  - 1.2 Criatividade - 50%
  - 1.3 Expressão plástica - 30%

#### ARTIGO 11

##### DESRESPEITO

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do concurso

#### ARTIGO 12

##### OMISSÕES

Qualquer situação não prevista no Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pelos promotores do concurso.

#### ARTIGO 13

##### VINCULAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

#### ARTIGO 14

##### DISPOSIÇÃO FINAL

- 1 Para esclarecimento de dúvidas, poderá ser contactado o Serviço Educativo:
  - 1.1 Correio eletrónico: [cultura@cm-moncao.pt](mailto:cultura@cm-moncao.pt) ou [biblioteca@cm-moncao.pt](mailto:biblioteca@cm-moncao.pt)

# Concurso de desenho "Era uma vez... a Coca"



# FICHA DE INSCRIÇÃO

## Concurso de desenho "Era uma vez... a Coca"

### Dados do/a aluno/a

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Pseudónimo \_\_\_\_\_

### Estabelecimento de ensino que frequenta

Escola \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Ano / Turma \_\_\_\_\_

Professor/a responsável \_\_\_\_\_

### Declaração - quanto ao carácter inédito e original do trabalho a concurso

Eu, abaixo assinado, declaro que o trabalho a concurso é um trabalho inédito e original, da minha autoria.

O(a) autor(a) do trabalho \_\_\_\_\_

O(a) encarregado(a) de educação \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Declaração - quanto à publicação e cedência do trabalho a concurso

Eu, abaixo assinado, autorizo os promotores do *Concurso de Desenho "Era uma vez...o Foral"* a publicarem o trabalho por mim enviado a concurso, nos canais de comunicação que aqueles entenderem, tal como a cedência do trabalho e respetivos dos direitos de autor.

O(a) autor(a) do trabalho \_\_\_\_\_

O(a) encarregado(a) de educação \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Concurso de desenho "Era uma vez... a Coca"

### REGULAMENTO

O Município de Monção, através do projeto de Serviço Educativo, promove o Concurso de Desenho e Pintura "Era uma vez... a Coca", cuja a atribuição se rege pelo seguinte regulamento:

### ARTIGO 1

#### OBJETIVO

O concurso tem por objetivo despertar nos alunos a expressão da linguagem artística-plástica, estimulando as capacidades imaginativas e criativas e mantendo vivo o património cultural do município.

### ARTIGO 2

#### DESTINATÁRIOS

Alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada. O concurso divide-se em 4 (quatro) escalões segundo os níveis de ensino:

- 1º Escalão: Alunos dos 3º e 4º anos do 1º ciclo;
- 2º Escalão: Alunos dos 5º e 6º anos do 2º ciclo;
- 3º Escalão: Alunos dos 7º, 8º e 9º anos do 3º ciclo;
- 4º Escalão: Alunos dos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário e profissional.

### ARTIGO 3

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 1 Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso - "Era uma vez... a Coca".
- 2 Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
- 3 Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
  - 3.1 Formato: A4 ou A3;
  - 3.2 Não dobrar o trabalho;
  - 3.3 Em suporte de desenho ou pintura;
  - 3.4 Poderá usar os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta, aguarela, carvão e óleo, acrílico e guache;

- 3.5 Identificar o trabalho no verso com caneta esferográfica: pseudónimo, idade e escola que frequenta;
- 3.6 Na folha da frente do trabalho não deverá constar qualquer identificação;
- 3.7 Os trabalhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos;
- 3.8 os trabalhos recebidos tornam-se propriedade do Município de Monção e poderão ser usados em publicações ou na Internet para efeitos promocionais;
- 4 Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
- 5 Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados

### ARTIGO 4

#### APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1 Cada um dos trabalhos deve ser entregue na Biblioteca Municipal de Monção ou a um/a dos/das Professores/as Bibliotecários/as;
- 2 A Ficha de Inscrição, inclui:
  - 3.1 Identificação do(a) autor(a) e encarregado de educação: nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico;
  - 3.2 Identificação do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;
  - 3.3 Declaração do(a) autor(a) em como o trabalho a concurso é inédito e original,
  - 3.4 Declaração em como o(a) autor(a) do trabalho a concurso e respetivo encarregado de educação permitem a publicação do mesmo pelos promotores do concurso, nos canais de comunicação que estes entenderem por oportunos.
- 3 As obras devem estar devidamente identificadas no verso da mesma (pseudónimo, idade e escola que frequenta)

### ARTIGO 5

#### PRAZO DE APRESENTAÇÃO

- 1 A entrega da ficha de inscrição ocorre até dia 15 de janeiro de 2020;
- 2 Entrega dos trabalhos de 20 a 24 de abril/2020 (são rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido);
- 3 Apreciação dos trabalhos pelo júri de 4 a 22 de maio/2020;
- 4 Divulgação dos resultados dia 29 de maio/2020;